



## PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8°, § 3° e art. 176, I, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 416/2023,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designa o servidor **JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA**, matrícula nº 14.981-1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Campestre do Maranhão-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021.
- § 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
- § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.
- **Art. 2º** Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
- I FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA, matrícula nº 14.812-1;
  - II LUIS FERNANDO DA COSTA BRITO, matrícula nº 16.164-1;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 416/2023.





- § 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal